



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 33/2010

Sr. *Wilson Francelino de Oliveira*, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com ata da sessão pública e valores adjudicado pela a Pregoeira Sr^a. *Marilene da Silva Campos*:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 033/2010, que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MANTIDO PELO RECURSOS DO FUMIS DE FORMA FRACIONADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.”**A, á favor da empresa CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de **R\$ 79.602,00(setenta e nove mil e seiscentos e dois reais)**.

2- Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT –17 de agosto 2010.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



RESULTADO DE PREGÃO 33/2010.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MANTIDO PELO RECURSOS DO FUMIS DE FORMA FRACIONADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.”

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e o resultado do lance apresentado, conforme histórico de lance e termo de homologação, no qual foi declarado como vencedora a empresa CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de **R\$ 79.602,00(setenta e nove mil e seiscentos e dois reais)**. do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 33/2010**, que tem como objeto à **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MANTIDO PELO RECURSOS DO FUMIS DE FORMA FRACIONADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.”** Esclarecendo que a homologação recaiu sobre a proposta mais vantajosa, estando em conformidade com os valores praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 17 de Agosto de 2010.

ADM. MARILENE DA SILVA CAMPOS
PREGOEIRA